



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 10/01/2017, as férias do servidor CLÓVIS LOURENÇO DE ARAÚJO, matrícula 5190, do Quadro de Pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Assistente-Técnico III, código FC-03, do Setor Técnico de Reprografia, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcadas para 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2017, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA**  
**PRESIDENTE**

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo TRF5. De 13.01.2017. N. 10, p.03.